**INDICAÇÃO N° 1056/2023**

**INDICO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE MOTOCICLETAS PARA USO EXCLUSIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB**, vereador com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais de Administração e de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo Municipal disponibilizar motocicletas para uso exclusivo da Guarda Municipal de Trânsito, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as motocicletas melhorarão o deslocamento e a agilidade dos agentes para o atendimento das ocorrências, dando dinamismo e qualidade para o serviço de controle do nosso trânsito.

Considerando o crescimento exponencial do município de Sorriso, que hoje já conta com mais de 100 bairros.

Considerando que a Guarda Municipal de Trânsito de Sorriso encontra-se com deficiência de meios de locomoção, devido à grande expansão urbana, necessitando de no mínimo 04 motocicletas para atender a demanda da cidade.

Considerando que a disponibilização das mesmas proporcionará economia e deslocamentos mais rápidos, atendimento mais eficaz no serviço de conflito de circulação, verificação de eventos e também acidentes, porque o agente chegará mais rápido no local.

Considerando ser uma reivindicação da sociedade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2023.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**